A C Ó R D Ã O

Processo: TC-000411/026/24.

Autor(es): Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP.

Assunto: Balanço Geral da Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP, relativo ao exercício de 2012.

Responsável(is): Antonio Marcos de Aguirra Massola (Diretor-Executivo).

Em Julgamento: Ação de Revisão interposta contra decisão desta E. Corte, mantida em sede de Recurso Ordinário e transitada em julgado em 06/11/23, que julgou irregulares as contas abrigadas no TC-003435/026/12, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Célia da Silva Castro (OAB/SP nº 184.941), Leonardo de Sales Dias (OAB/SP nº 270.465), Rafael Francisco Basso Alves (OAB/SP nº 271.449) e outros.

Acompanha(m): TC-003435/026/12, TC-003435/126/12 e TC-025315/026/16.

Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.

EMENTA: AÇÃO DE REVISÃO DE JULGADO. SUPERVENIÊNCIA DE DOCUMENTO NOVO. SITUAÇÃO NÃO CARACTERIZADA. REDISCUSSÃO DO MÉRITO. USO DA VIA REVISIONAL COMO INSTÂNCIA RECURSAL. NÃO CONHECIDA. AUTORA CARECEDORA DO DIREITO DE AÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda o E. Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 19 de fevereiro de 2025, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, dos Conselheiros Renato Martins Costa, Dimas Ramalho e Marco Aurélio Bertaiolli, e do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli, ante o exposto no voto, inserido aos autos, **não conhecer** da Ação Revisional, julgando a parte autora

carecedora do direito invocado.

Impedido o Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis.

Fica autorizada, aos interessados, vista e extração de cópias, dos presentes autos, no Cartório da Conselheira Relatora, observadas as cautelas legais.

Presentes a Dra. Renata Constante Cestari, DD. Representante do Ministério Público de Contas e o Dr. Denis Dela Vedova Gomes, DD. Representante da Procuradoria da Fazenda do Estado.

Publique-se.

São Paulo, 24 de março de 2025.

ANTONIO ROQUE CITADINI – Presidente

CRISTIANA DE CASTRO MORAES - Relatora

Disponibilizado no DOE-TCESP em 26/03/2025- Publicado em 27/03/2025